



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO

Eu, **DIRCEU BIOLCHI** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), que o Legislativo Municipal de Itaituba, não adquiriu bens Imóveis no mês de Agosto do exercício de 2024.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 31 de Agosto de 2024

DIRCEU BIOLCHI
Presidente